



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 429/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$**120.821,54** (Cento e vinte mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 149

3.1.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.284,53

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 150

3.3.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.284,53

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 47

3.1.90.00.00.00.00.5228 – Aplicações DiretasR\$ 12.827,23

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 18

3.1.90.00.00.00.00.5228 – Aplicações DiretasR\$ 1.425,25

TOTAL.....R\$ 120.821,54



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos Lei Complementar 173/2020.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LC 173/2020.....R\$ 120.821,54

TOTAL.....R\$ 120.821,54

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 14 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças